AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 61.351.532/0001-68
NIRE 35.300.052.463 | Código CVM nº 11975

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2025

- **1. DATA, HORA E LOCAL:** 6 de novembro de 2025, às 11 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "*Ten Meetings*" ("<u>Plataforma Digital</u>"), tendo sido considerada, portanto, como realizada na sede da Azevedo & Travassos S.A. ("<u>Companhia</u>"), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("<u>CVM</u>") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("<u>Resolução CVM 81</u>").
- 2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Convocação regularmente realizada por meio do Edital de Convocação publicado no jornal "O Dia", nos exemplares dos dias (i) 16 de outubro de 2025, página 04, (ii) 17 de outubro de 2025, página 05, e (iii) 18 de outubro de 2025, página 05, em conformidade com os artigos 124 e 289, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Foram também divulgados ao mercado, por meio do sistema da CVM e da página de relações com investidores da Companhia, os documentos exigidos pela Resolução CVM 81 e pela Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 80").
- **3. MESA:** Presidente: Josedir Barreto dos Santos Beisl; e Secretária: Alessandra de Souza Pinto.
- **4. QUÓRUM:** Acionistas representando 53,58% (cinquenta e três inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) das ações de emissão da Companhia, sendo 67,90% (sessenta e sete inteiros e noventa centésimos por cento) das ações ordinárias e 46,17% (quarenta e seis inteiros e dezessete centésimos por cento) das ações preferenciais, conforme participação por meio de boletins de voto a distância validados pela Companhia e presenças registradas na Plataforma Digital, nos termos do artigo 47 da Resolução CVM 81, ficando desta forma constatado o atendimento ao quórum legal para a instalação desta Assembleia.
- 5. ORDEM DO DIA: Consignar a abertura do prazo para o exercício, pelos

Acionistas, do direito de preferência de adquirir ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal, de emissão da MKS Soluções Integradas S.A., subsidiária integral da Companhia, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, em decorrência da venda, pela Companhia, de tais ações ao Camaçari Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, pelos mesmos preços e condições descritos em fato relevante datado de 23 de setembro de 2025 ("Direito de Preferência").

6. DELIBERAÇÕES: Inicialmente, foi aprovado: **(i)** a dispensa da leitura do Edital de Convocação, da Proposta da Administração (conforme abaixo definido), bem como do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins a distância, tendo em vista que tais informações são de ampla divulgação; **(ii)** a lavratura da ata da presente Assembleia na forma de sumário e a sua publicação sem os nomes dos acionistas presentes, de acordo com o previsto no artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações. A Secretária informou aos presentes que protestos, questionamentos e requerimentos dissidentes sobre a matéria a ser deliberada deverão ser apresentados, por escrito, à Mesa, na forma prescrita no artigo 130, parágrafo 1º, alínea "a", da Lei das Sociedades por Ações.

Prestados os esclarecimentos preliminares, o Presidente colocou em votação a matéria constante da Ordem do Dia, tendo sido consignado, por Acionistas representando 53,54% (cinquenta e três inteiros e cinquenta e quatro centésimos) do capital social total da Companhia, a abertura do prazo para exercício, pelos Acionistas, do Direito de Preferência.

- **6. DOCUMENTOS:** Ficam arquivados na sede da Companhia: (i) Edital de Convocação; (ii) Manual de Participação e Proposta da Administração ("Proposta da Administração"); (iii) Mapas de votação; (iv) Boletins de voto a distância recebidos diretamente pela Companhia; (v) orientações de voto recebidos, numerados e autenticados pela mesa; e (vi) gravação na íntegra da presente Assembleia.
- **7. ENCERRAMENTO.** Em cumprimento aos artigos 22, parágrafo 5º e 33, parágrafo 4º, ambos da Resolução CVM 80, o total de aprovações, rejeições e abstenções computadas na votação da matéria constante da Ordem do Dia encontra-se indicado no **Anexo I** à presente Ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente Ata. Nada mais havendo a

tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, em forma de sumário, lida e achada conforme e assinada eletronicamente. Todos os acionistas conectados na Plataforma Digital foram considerados presentes e assinantes da Ata e do livro de presença de acionistas, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81.

- **8. CERTIDÃO:** A presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações.
- **9. ASSINATURAS:** <u>Mesa</u>: Presidente Josedir Barreto dos Santos Beisl; e Secretária Alessandra de Souza Pinto.

[Confere com a original lavrada em livro.]

São Paulo, 6 de novembro de 2025.

Josedir Barreto dos Santos Beisl Alessandra de Souza Pinto
Presidente Secretária

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AZEVEDO & TRAVASSOS S.A. REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Mapa de Votação

Código da Deliberação	Descrição da Deliberação	Voto da Deliberação	Quantidade de ações
	Consignar a abertura do prazo para o exercício, pelos	Aprovar	317.369.311
	Acionistas, do direito de preferência de adquirir ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal, de	Rejeitar	130.481
1	emissão da MKS Soluções Integradas S.A., subsidiária integral da Companhia, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, em decorrência da venda, pela Companhia, de tais ações ao Camaçari Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, pelos mesmos preços e condições descritos em fato relevante datado de 23 de setembro de 2025.	Abster-se	71.776